



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 05/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, após a aprovação da Lei Municipal de Barcarena n.º 2175/16, de 22 de abril de 2016, que dispõe sobre Reajuste de Vencimentos dos seus Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 1466, de 25 de abril de 2016, torna pública a reabertura do Concurso Público n.º 01/2015 destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva, nos termos do disposto na Lei Complementar n.º 004, de 24 de fevereiro de 1994, e Alterações e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1) O Concurso Público n.º 01/2015 é regido por este Edital e executado pelo CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., sob supervisão da Comissão do Concurso Público, conforme Portaria n.º 0001, de 1º de janeiro de 2015 do GPMB.
- 1.2) O Concurso Público, regido por este Edital, compreenderá a aplicação das seguintes Fases:
 - a) 1ª Fase: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, para todos os candidatos inscritos para os cargos de nível fundamental, médio e superior;
 - b) 2ª Fase: Prova de Títulos, de caráter Classificatório, somente para os candidatos aprovados na 1ª Fase nos cargos de nível superior.
- 1.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de BARCARENA/PA.
- 1.4) O horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha observará o horário local de BARCARENA/PA, a ser expressamente informado no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e poderá ser realizada em qualquer um dos turnos, manhã, tarde e/ou noite.
- 1.5) Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO 01 – Conteúdo Programático;
 - b) ANEXO 02 – Cronograma Completo;
 - c) ANEXO 03 – Informações dos Cargos.
- 1.6) Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Barcarena (Lei n.º 002, de 1º de agosto de 1994).

2. DOS CARGOS

- 2.1) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Investidura no Cargo, Quantidade de Vagas, Cadastro de Reserva, Vencimento e Carga Horária estão dispostas no Anexo 03 – Informações dos Cargos do presente Edital.
- 2.2) Os candidatos aprovados e classificados serão lotados nas localidades do Município de Barcarena conforme interesse da Administração Pública de acordo com a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1) O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá comprovar, durante o prazo de habilitação à posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo:
 - a) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal;
 - b) possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 02 e Anexo 03 – Informações dos Cargos deste Edital;

- c) estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, comprovadas à época da contratação;
 - d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante avaliação médica pré-admissional;
 - g) nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - g.1) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;
 - g.2) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
 - h) a deficiência que lhe garantiu o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no presente certame;
 - i) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;
 - j) declarar concordância com todos os termos deste Edital e seus anexos;
- 3.2) A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 3.1 do presente Edital impedirá a posse no candidato.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se se preenche os requisitos citados nos itens 02 e 03 deste Edital, sob pena de ser impedido de tomar posse no cargo, mesmo que aprovado neste concurso.
- 4.2) Os valores da taxa de inscrição serão os seguintes:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 50,00
Nível Médio Completo	R\$ 60,00
Nível Médio Técnico	R\$ 60,00
Nível Superior Completo	R\$ 80,00

- 4.3) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado e recolhido através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições, no site <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 4.3.1) As instruções sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e a geração do boleto bancário estão previstas no item 05 deste Edital.
- 4.4) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros cargos ou para outros concursos.
- 4.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 4.6) Aos candidatos com deficiência e aos hipossuficientes será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que respeitadas às exigências previstas neste Edital.
- 4.6.1) A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida nos termos previstos no item 05 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **via Internet**, através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 5.2) O CETAP e a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA não se responsabilizarão por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3) O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

- 5.3.1) As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.
- 5.4) O pagamento da taxa de inscrição será efetuado, exclusivamente, através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.
- 5.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os boletos que forem gerados no último dia de inscrição.
- 5.5.1) Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 5.5 deste Edital.
- 5.5.2) Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.
- 5.6) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.
- 5.7) Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> que disponibilizará, ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo Banco acerca do recebimento da taxa de inscrição.
- 5.7.1) O CETAP e a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA não se responsabilizarão por boleto bancário referente à taxa de inscrição do presente concurso público não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, vírus, congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou valores.
- 5.7.2) O candidato deverá conferir os dados do boleto bancário referente à taxa de inscrição conforme Informativo divulgado no endereço eletrônico www.cetapnet.com.br, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de boleto bancário falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não participação no certame.
- 5.7.3) Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material ao CETAP, nos termos do item 06 deste Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.
- 5.8) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter, em segurança, o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 5.9) As inscrições somente serão acatadas após a verificação do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.10) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.10.1) Poderá ser eliminado do concurso o candidato que realizar sua inscrição utilizando CPF de terceiros ou com numeração incorreta.
- 5.11) Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 5.12) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.13) O candidato deverá declarar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 5.14) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 15 deste Edital) ou entregar, pessoalmente, em um dos polos de atendimento do CETAP nos Municípios de Belém/PA e Barcarena/PA (ver endereços no item 15 deste Edital), até o último dia do período de entrega da referida solicitação para atendimento especial, no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s).
- 5.14.1) Após este período mencionado no subitem 5.14 e no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, que serão apreciados pelo CETAP juntamente com a Comissão do Concurso Público.
- 5.15) A solicitação de atendimento especial deverá ser enviada ou entregue pessoalmente, em envelope

tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 5.16) A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.17) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em não atendimento da mesma.
- 5.17.1) O laudo médico valerá somente para este Concurso e para esta finalidade de solicitação de atendimento especial, e, não será devolvido, nem mesmo fornecida cópia do mesmo.
- 5.18) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, além de solicitar atendimento especial para tal fim e entregar uma cópia da certidão de nascimento da criança nos termos do subitem 5.14, deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 5.19) O CETAP não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por motivos de extravio, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 5.20) A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferido e indeferido será divulgada na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 5.21) Os candidatos com deficiências, que preencham os requisitos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes que desejarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção que solicita a isenção e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 15 deste Edital) ou entregar, pessoalmente, em um dos polos de atendimento do CETAP nos Municípios de Belém/PA e Barcarena/PA (ver endereços no item 15 deste Edital), até o último dia do período de envio/entrega da referida solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, os documentos listados nos subitens 5.23 e/ou 5.25 deste Edital.
- 5.22) O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá preencher os seguintes requisitos:
- ser pessoa com deficiência; e/ou,
 - ser hipossuficiente.
- 5.23) Os candidatos com deficiência, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, deverão enviar/entregar os seguintes documentos:
- Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - Cópia do Documento de Identidade nos termos do subitem 9.13 deste Edital;
 - Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.24) Os candidatos hipossuficientes deverão preencher os seguintes requisitos:
- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.24.1) Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 4º do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

- 5.24.2) Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
- 5.24.2.1) Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.25) Os candidatos hipossuficientes deverão enviar/entregar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira) devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, incluindo a renda do candidato;
 - c) Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto na alínea "a" do subitem 5.25 deste Edital;
 - d) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - e) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:
 - e.1) empregados de empresas privadas: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
 - e.2) servidores públicos: cópia autenticada em cartório de contracheque;
 - e.3) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e.4) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e.5) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia autenticada em cartório do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da subalínea "e.2", da alínea "e" do subitem 5.25 deste Edital;
 - e.6) pensionistas: cópia autenticada em cartório do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e.7) estagiários: cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
 - f) cópia do Documento de Identidade do candidato nos termos do subitem 9.13 deste Edital;
 - g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
 - h) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.
- 5.26) A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea "e" do subitem 5.25 deste Edital.

- 5.26.1) O CETAP verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.
- 5.27) Os documentos listados nos subitens 5.23 e 5.25 deste Edital deverão ser enviados ou entregues pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 5.28) As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 5.29) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações;
 - fraudar e/ou falsificar documentação;
 - pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
 - não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.21 e no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.
- 5.30) A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.31) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.
- 5.32) Não será permitida, após a entrega do Requerimento de Isenção de taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como, revisão.
- 5.33) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 5.34) O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência e/ou da hipossuficiência atestada(s) pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 5.23 e/ou 5.25 deste Edital.
- 5.35) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos listados nos subitens 5.23 e 5.25 apresentados não serão devolvidos.
- 5.36) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.
- 5.37) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital, será divulgada a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 13 deste Edital.
- 5.38) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos através do Portal de Acompanhamento no endereço eletrônico do CETAP, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.39) Após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Isenções Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 13 deste Edital.
- 5.40) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos nos termos do subitem 5.39 deste Edital e, ainda, tenham interesse em efetivar a respectiva inscrição neste concurso público, deverão acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP e realizar uma nova inscrição seguindo todos os demais procedimentos descritos neste Edital sobre a inscrição no certame e efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
- 5.41) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição através do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição dentro do prazo previsto não participarão deste concurso público.
- 5.42) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo.
- 5.43) Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de

inscrições do CETAP.

- 5.44) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.45) Outras Informações:
- Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito à confirmação posterior, quando será publicada a Lista Provisória de Candidatos Inscritos;
 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
- 5.46) As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada nos termos do item 13 deste Edital.
- 6.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas e indeferidas.
- 6.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 6.3) O candidato deverá recorrer em face das seguintes ocorrências na Lista Provisória de Candidatos Inscritos:
- ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;
 - erro cadastral (nome completo, CPF e data de nascimento);
 - inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
 - inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de não ser candidato com deficiência;
 - não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
 - inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;
 - não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.
- 6.4) Em quaisquer dos casos previstos no subitem 6.3 deste Edital, o candidato deverá interpor recurso, nos termos do item 12 deste Edital, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.
- 6.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.
- 6.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer

tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

- 6.7.1) Tornam-se, sem efeito, os recursos interpostos após o período previsto neste Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.
- 6.8) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 12 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 13 deste Edital.
- 6.9) O candidato que verificar, na Lista Provisória de Candidatos Insritos, quaisquer das ocorrências previstas no subitem 6.3 deste Edital e não recorrer poderá, dependendo da ocorrência verificada:
- ser eliminado do concurso quando o seu nome não constar nas Relações Provisórias de candidatos com inscrições deferidas ou ainda constar na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
 - alterar o erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo) na Ata de Correção que lhe será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
 - concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, mesmo em caso de não ser candidato com deficiência, quando o candidato poderá ser eliminado do certame;
 - não concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
 - não receber atendimento especial quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 7.1) Ao candidato com deficiência, que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições do objeto do cargo pleiteado.
- 7.2) O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.3) Das vagas destinadas a este Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, observadas as disposições pertinentes:
- A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);
 - nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;
 - aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.
- 7.4) Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 7.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para um número inteiro imediatamente posterior.
- 7.5) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período fixado no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 15 deste Edital) ou entregar, pessoalmente, em um dos polos de atendimento do CETAP nos Municípios de Belém/PA e Barcarena/PA (ver endereços no item 15 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional

de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência.

- 7.5.1) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência deverá ser enviada ou entregue, pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

<u>SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</u>
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 7.6) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 7.5 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas não reservadas às pessoas com deficiência.
- 7.7) O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e, não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.8) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
- 7.9) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 7.10) O candidato deficiente aprovado e classificado no presente concurso será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA.
- 7.11) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 8.1) Será divulgado, nos termos do item 13 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital.
- 8.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento do CETAP no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 8.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como, o local e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9. DA 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 9.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme determina o item 8 deste Edital.

- 9.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 9.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.
- 9.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o comparecimento no horário determinado.
- 9.1.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá duração máxima de 03h30 (três horas e trinta minutos).
- 9.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.
- 9.3) À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **50** (cinquenta), conforme as tabelas seguintes:

a) Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	20	0,2	4,0
Matemática	20	0,2	4,0
Atualidades	10	0,2	2,0
			10

b) Para os cargos de Nível Fundamental Completo:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	20	0,2	4,0
Matemática	20	0,2	4,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	05	0,2	1,0
			10

c) Para os cargos de Nível Médio Completo:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	20	0,2	4,0
Matemática e Raciocínio Lógico	10	0,2	2,0
Informática	05	0,2	1,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	10	0,2	2,0
			10

d) Para os cargos de Nível Médio Técnico:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	15	0,2	3,0
Matemática e Raciocínio Lógico	10	0,2	2,0
Informática	05	0,2	1,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	10	0,2	2,0
			10

e) Para os cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	15	0,2	3,0
Informática	05	0,2	1,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0
			10

- 9.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.
- 9.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no ANEXO 01 deste Edital e está disponível nos termos do item 13 deste Edital.
- 9.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 9.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no Concurso Público.
- 9.9) A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.9.1) Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.
- 9.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.
- 9.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.
- 9.12) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
- a) Documento oficial de identidade (original);
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 9.13) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 9.13.1) Para o candidato estrangeiro, nos termos do item 3, subitem 3.1, alínea "a" deste Edital, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
- 9.14) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 9.15) Não será aceita cópia (autenticada ou não) do documento de identidade.
- 9.16) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização da Prova Objetiva e Múltipla Escolha, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.16.1) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.17) Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer a prova e será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.
- 9.17.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova.
- 9.18) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Boleto de Inscrição pago devidamente autenticado.
- 9.18.1) A inclusão de que trata o subitem 9.18 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.
- 9.19) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.
- 9.20) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de prova fora dos locais e horários pré-estabelecidos.
- 9.21) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 9.22) Durante a execução da prova, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro,

revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso ou digital.

- 9.23) No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como, relógio de qualquer espécie ou quaisquer controles ou dispositivos eletrônicos, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 9.23.1) O CETAP recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no subitem 9.23 deste Edital.
- 9.24) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma.
- 9.24.1) Todos os objetos citados no subitem 9.23 deverão ser guardados devidamente desligados.
- 9.24.2) Qualquer som emitido pelos objetos citados no subitem 9.23 deste Edital durante a realização da prova poderá ocasionar a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 9.24.3) O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma no local de prova será encaminhado à Coordenação.
- 9.24.4) O descumprimento das instruções contidas nos subitens 9.23, 9.23.1, 9.24 e 9.24.1 poderá implicar eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.25) Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitem 9.23.
- 9.25.1) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.26) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.
- 9.27) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.
- 9.28) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 9.24.
- 9.29) Será permitido ao candidato copiar o gabarito da prova e levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.
- 9.29.1) A anotação do gabarito será permitida de acordo com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões.
- 9.30) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 9.30.1) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.31) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.
- 9.32) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.33) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.34) Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos.
- 9.35) O CETAP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.36) A transcrição da “frase mestra” é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.
- 9.37) Será considerado ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente;
 - não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no subitem 9.16;
 - não seguir, criteriosamente, todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e do Cartão Resposta;
 - se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 - se afastar da sala, após início da mesma, sem o acompanhamento de Fiscal;
 - se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
 - durante a realização da prova, for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato

- ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- h) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou ainda qualquer dos objetos previstos no subitem 9.23 deste Edital;
- i) usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores, Fiscais ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive demais candidatos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação.
- 9.38) Será considerado **APROVADO** na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na referida Prova E que obtiver nota que o classifique na quantidade total de vagas somado com o cadastro de reserva ofertado para o cargo a que estiver concorrendo, respeitando o empate na última colocação.
- 9.39) O candidato que obtiver rendimento inferior a 6 (seis) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha OU não obtiver nota na referida Prova que o classifique na proporção citada no subitem 9.38, será considerado **REPROVADO** na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.40) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do Concurso.
- 9.41) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 13 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.42) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 13 do presente Edital.

10. DA 2ª FASE: PROVA DE TÍTULOS

- 10.1) A Prova de Títulos para os cargos de nível superior, de caráter Classificatório, será aplicada somente aos candidatos convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos nos termos do item 13 do presente Edital, sendo realizada em data fixada no Anexo 02 – Cronograma Completo do presente Edital.
- 10.2) Serão convocados para a Prova de Títulos somente os candidatos APROVADOS na 1ª Fase do Concurso Público conforme critérios estabelecidos no item 09 do presente Edital.
- 10.3) À Prova de Títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 10.4) Os Títulos corresponderão à Titulação Acadêmica, sendo avaliados segundo os parâmetros do quadro abaixo:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação: Doutorado	5,00	5,00
B	Pós-graduação: Mestrado	3,00	3,00
C	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	2,00	2,00

- 10.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 10 (dez) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 10.4 do presente Edital, para cada tipo de título.
- 10.6) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:
- 10.6.1) Para os títulos referentes à alínea “A” do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as

- respectivas menções do resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.
- b) Para Curso de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.
- 10.6.2) Para os títulos referentes à alínea “B” do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções do resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.
- b) Para Curso de Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.
- 10.6.3) Para os títulos referentes à alínea “C” do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- a) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação lato sensu, com registro de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.
- 10.7) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 10.8) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente Concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.
- 10.9) A comprovação dos Títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada. Não será considerada, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em Cartório.
- 10.10) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Parâmetros da Prova de Títulos serão desconsiderados.
- 10.11) Não serão recebidos documentos originais.
- 10.12) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.
- 10.13) Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 10.14) O candidato deverá entregar os títulos pessoalmente ou através de Procurador.
- 10.14.1) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.
- 10.14.2) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.
- 10.15) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 10.15.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a Prova de Títulos.
- 10.15.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 10.6, na forma exigida pelo presente Edital.
- 10.16) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo 02 – Cronograma Completo do presente Edital.
- 10.17) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 10 do presente Edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.
- 10.18) Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas no presente Edital.
- 10.19) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 13 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.
- 10.20) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos, nos termos do item 13 do presente Edital.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1) Será considerado **APROVADO** no Concurso Público o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha E obtiver nota que o classifique dentro da quantidade total de vagas somado com o cadastro reserva ofertado para o cargo a que estiver concorrendo, respeitando o empate na última colocação.
- 11.2) O candidato que obtiver rendimento inferior a 6 (seis) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha OU não obtiver nota na referida Prova que o classifique na proporção citada no subitem 11.1 será considerado **REPROVADO** no Concurso Público e não terá Nota Final, tendo seu nome e sua nota referente à Prova Objetiva de Múltipla Escolha publicado no Resultado Final como reprovado por critérios de pontuação e classificação.
- 11.3) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO PARA O NÚMERO DE VAGAS EFETIVAS** no Concurso Público o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e que obtenha Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas efetivas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.
- 11.4) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO PARA O NÚMERO DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA** no Concurso Público o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e que obtenha Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas para Cadastro de Reserva ao cargo pleiteado neste concurso.
- 11.5) Será considerado **APROVADO E NÃO CLASSIFICADO PARA O NÚMERO DE VAGAS EFETIVAS E PARA O NÚMERO DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA** no Concurso Público o candidato APROVADO nos termos do subitem 11.1 deste Edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas efetivas e para o número de vagas para Cadastro de Reserva ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.
- 11.6) A aprovação e classificação do candidato para o cadastro de reserva não garante sua nomeação e posse.
- 11.7) A Nota Final de cada candidato **APROVADO** será encontrada através das seguintes equações:
- a) para os candidatos dos níveis fundamental completo e médio:

$$\text{Nota Final} = \text{NPO}$$

- b) para os candidatos do nível superior:

$$\text{Nota Final} = (\text{NPO} \times 80\%) + (\text{NPT} \times 20\%)$$

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

NPT: Nota da Prova de Títulos

- 11.8) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.
- 11.9) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:
- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
 - obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior nota na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico, quando for o caso;
 - obtiver maior nota na Prova de Informática, quando for o caso;
 - obtiver maior nota na Prova de Legislação, quando for o caso;
 - obtiver maior nota na Prova de Atualidades;
 - obtiver maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;
 - possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- 11.9.1) No caso da persistência do empate, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos por este edital, o CETAP promoverá sorteio público com critérios específicos a serem definidos em edital específico de convocação.

12. DOS RECURSOS

12.1) Caberá recurso contra:

	Recurso	Forma
01	Edital Completo do Certame	Presencial
02	Relação Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas	Internet
03	Lista Provisória de Candidatos Inscritos	Internet
04	Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
05	Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
06	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet
07	Resultado Final Preliminar	Internet

- 12.2) Os candidatos deverão interpor recursos de forma “PRESENCIAL” ou “VIA INTERNET”, nos prazos informados no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital.
- 12.2.1) Para interpor recurso pela forma “Presencial”, é necessário o preenchimento de Formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser entregue no polo de atendimento do CETAP no horário de **08h às 12h e das 14h às 17h**.
- 12.2.2) Para interpor recurso pela forma “Via Internet”, é necessário acessar o Portal de Acompanhamento (<http://www.cetapnet.com.br>) e preencher eletronicamente o Formulário próprio, respeitando os prazos informados no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital.
- 12.3) Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados em documento específico os Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar se devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais Recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso, não havendo qualquer outro tipo de comunicação relacionada ao deferimento ou indeferimento dos recursos.
- 12.3.1) Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 12.3.2) O candidato poderá ter acesso à resposta aos recursos interpostos no polo de atendimento do CETAP.
- 12.3.3) O CETAP não se responsabilizará pelo não recebimento dos recursos Via Internet interpostos ocasionado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 12.4) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar na anulação de questão integrante de Prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.5) Se houver alterações do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- 12.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.
- 12.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.
- 12.9) Não será aceito recurso enviado via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 12.10) Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.
- 12.11) A Banca Examinadora constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 13.1) Os resultados de cada etapa deste Concurso Público, bem como, todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta nos endereços eletrônicos <http://www.cetapnet.com.br>.
- 13.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA e pelo CETAP, não podendo o

candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 13 deste Edital.

- 13.3) Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 13 deste Edital.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 14.1) A nomeação e posse no cargo obedecerão à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.
- 14.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.
- 14.3) Os candidatos serão convocados através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.
- 14.3.1) Não serão realizadas convocações através de telefone, fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no subitem 14.3 deste Edital.
- 14.3.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à convocação oficial através dos meios disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer convocação oficial divulgada dentro dos termos especificados no subitem 14.3 deste Edital.
- 14.4) Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 03 deste Edital que estabelecem as exigências de cada cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará revogação do ato de nomeação.
- 14.4.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.
- 14.4.2) É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA exigir dos candidatos, até a data da posse, além da documentação prevista neste Edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.
- 14.5) Os candidatos com deficiência serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

15. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

- 15.1) Endereço da sede do CETAP: Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 902, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA (Funcionamento: de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas).
- 15.2) Endereço do Polo de Atendimento do CETAP em Belém/PA: Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 902, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA (Funcionamento: de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas).
- 15.2) Endereço do polo de recolhimento de documentos do CETAP em Barcarena/PA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. Rua: Tomé Serrão, 854 (entre José Joaquim e Lameira Bitencourt) Bairro: Nazaré.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 16.2) A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA e o CETAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializados, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.
- 16.3) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das Provas. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 13 deste Edital.

- 16.4) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao CETAP a incineração das Provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.
- 16.5) Toda documentação comprobatória enviada via Sedex, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 16.6) Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação a este Edital a ser publicado na forma do item 13 deste Edital.
- 16.6.1) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer Edital de Retificação a este Edital que vier a ser publicado, nos termos do item 13 deste Edital.
- 16.7) Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA a Homologação do Resultado Final, o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Barcarena e em Jornal de grande circulação local.
- 16.8) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com o CETAP.
- 16.8.1) Os questionamentos relativos a casos omissos neste Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados no polo de atendimento do CETAP e serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com o CETAP.
- 16.9) A Comissão do Concurso poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 16.10) A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA e o CETAP se eximem de quaisquer despesas decorrentes da participação do candidato neste Concurso Público.
- 16.11) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 16.12) O candidato APROVADO obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, enquanto perdurar a validade do Concurso.
- 16.13) Não serão fornecidos aos candidatos, pelo CETAP, quaisquer atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Município de Barcarena, bem como declarações relativas à presença no dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 16.14) O foro da Comarca de Barcarena/PA é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito a este Edital e respectivo Concurso Público.
- 16.15) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcarena, 27 de Abril de 2016.

Leila Pacheco Marques
Secretária Municipal de Administração e Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 05/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

ANEXO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

2. MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: regras de três simples e composta. Porcentagem e divisão proporcional. Sistemas lineares: equações e inequações. Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

3. ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

2. MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: regras de três simples e composta. Porcentagem e divisão proporcional. Sistemas lineares: equações e inequações. Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

3. ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

4. LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar n. 004/1994, de 24 de fevereiro 1994, e Alterações (Plano de Carreira do Quadro de Pessoal e Funcional da Prefeitura Municipal de Barcarena);
- Lei Complementar n. 002/1994, de 1 de agosto de 1994, e Alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Barcarena);
- Lei Municipal n. 2001/2004, de 29 de dezembro de 2004, e Alterações (Cria os Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barcarena).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão e Interpretação de Textos. Ortografia. Acentuação gráfica e uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal, regência nominal e verbal Colocação dos pronomes átonos. Figuras de Linguagem. Emprego da crase.

2. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica; Conjuntos (problemas).

3. INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows Vista e Windows 7. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2003 e 2007) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

4. ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

5. LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar n. 004/1994, de 24 de fevereiro 1994, e Alterações (Plano de Carreira do Quadro de Pessoal e Funcional da Prefeitura Municipal de Barcarena);
- Lei Complementar n. 002/1994, de 1 de agosto de 1994, e Alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Barcarena);
- Lei Municipal n. 2001/2004, de 29 de dezembro de 2004, e Alterações (Cria os Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barcarena).

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão e Interpretação de Textos. Ortografia. Acentuação gráfica e uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal, regência nominal e verbal Colocação dos pronomes átonos. Figuras de Linguagem. Emprego da crase.

2. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica; Conjuntos (problemas).

3. INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows Vista e Windows 7. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2003 e 2007) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

4. ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

5. LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar n. 004/1994, de 24 de fevereiro 1994, e Alterações (Plano de Carreira do Quadro de Pessoal e Funcional da Prefeitura Municipal de Barcarena);
- Lei Complementar n. 002/1994, de 1 de agosto de 1994, e Alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Barcarena);
- Lei Municipal n. 2001/2004, de 29 de dezembro de 2004, e Alterações (Cria os Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barcarena).

6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO 15: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno.

CARGO 16: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura.

Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

CARGO 17: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambiguidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Classe de Palavras. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica. Funções da Linguagem. Emprego da crase.

2. INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows Vista e Windows 7. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2003 e 2007) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Programas de compressão de arquivos (Zip). Segurança da informação e procedimentos de segurança. Noções de vírus, ameaças virtuais e aplicativos (antivírus, anti-spyware). Noções de Proxy e Firewall. Procedimentos de backup.

3. ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

4. LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar n. 004/1994, de 24 de fevereiro 1994, e Alterações (Plano de Carreira do Quadro de Pessoal e Funcional da Prefeitura Municipal de Barcarena);
- Lei Complementar n. 002/1994, de 1 de agosto de 1994, e Alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Barcarena);
- Lei Municipal n. 2001/2004, de 29 de dezembro de 2004, e Alterações (Cria os Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barcarena).

5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO 18: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**

Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo. Competências do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Educação corporativa. Organizações de Aprendizagem. Gestão de conflitos. Cultura Organizacional. Ética. Administração Mercadológica. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Usuário. Responsabilidade Socioambiental. Sistemas de Informação Gerencial. Administração da Produção e Materiais. Planejamento e Controle da Produção. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Administração Financeira e Orçamentária. Risco e Retorno. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Contabilidade Gerencial. Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico Empresarial. Balanced Scorecard. Estrutura organizacional. Condicionantes da estrutura organizacional. Sustentabilidade. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. Programa Nacional de Desburocratização - GESPÚBLICA.

CARGO 19: ANALISTA DE SISTEMAS

Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. Segurança da Informação: NBR/ISO 27002. Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. Engenharia de software: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas. Gerência de projetos de sistemas de informação – Aspectos técnicos, gerenciais e organizacionais. Metodologia de gerência de projetos. Conceitos do PMBOK (Project Management Book Of Knowledge).

CARGO 20: ARQUITETO

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico–financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico–financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit ou Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n.º 6.766/79 (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n.º 9.785/99. Lei n.º 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico). Lei n.º 10.932/04 (Altera o art. 4º da Lei no 6.766/79, que —dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências)). Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios. Código de Postura Municipal.

CARGO 21: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos histórico, teórico e metodológico do Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão. Questão social no Brasil. Questão de gênero. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; portadores de necessidades especiais. Trabalho e Serviço Social. Pesquisa e Serviço Social. Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais no âmbito das relações entre Estado e Sociedade. Estratégias de ação em Serviço Social e os instrumentos de intervenção do Assistente Social especialmente voltados para o trabalho em organizações. Condicionantes, conhecimentos, habilidades e exigências para o trabalho do Serviço Social em organizações. O Processo de Trabalho do Serviço Social. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional em Serviço Social.

CARGO 22: ASSISTENTE JURÍDICO

Direito Constitucional: Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Controle de Constitucionalidade Difuso e Concentrado. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Organização político-administrativa. O Federalismo no Brasil. Intervenção nos Estados e Municípios. Administração Pública e servidores públicos civis. Separação de Poderes. Sistemas de Governo. Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. O Ministério Público e o Ministério Público de Contas. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios Gerais da Atividade Econômica e Financeira. Sistema Tributário Nacional. Constituição do Estado do Pará. Conselho Nacional do Ministério Público. Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos órgãos públicos. Natureza e fins da administração. Agentes da Administração. Princípios da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade.

Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Licitações e Contratos. Princípios, objeto, finalidade, modalidades, fases. Anulação, revogação, prorrogação, revisão, rescisão, suspensão, aditamento. Adesão à Ata de Registros de Preços. Serviços Públicos. Conceito, classificação, regulamentação e controle. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores Públicos. Classificação e regime jurídico. Cargos: provimento, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. A Responsabilidade Civil do Município. Improbidade Administrativa e Lei de Acesso à informação. Direito Civil: A lei: vigência no tempo e no espaço. Das pessoas: naturais e jurídicas. Domicílio Civil. Das diferentes classes de bens. Fatos e Atos Jurídicos. Validade e defeitos dos Negócios Jurídicos. Prescrição e Decadência. Atos ilícitos. Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Teoria Geral das Obrigações. Contratos: espécies, responsabilidade civil, contratual e extracontratual. Direitos das Sucessões. Regimes de Bens entre os cônjuges. Inventário e partilha e divórcio. Da empresa, empresário, gerente Desconsideração da Personalidade Jurídica. Direito Penal: Aplicação da lei penal. Crimes. Imputabilidade. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da Punibilidade. Crimes contra a honra. A inviolabilidade do Domicílio e da correspondência. O patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de Autoridade. Enriquecimento Ilícito. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o Sistema Financeiro. Crimes contra a Administração Pública. Direito Financeiro e Tributário: Atividade Financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro e Tributário. Princípios Financeiros e Tributários. Despesa Pública. Receita Pública. Orçamento Público. Limitações ao Poder de Tributar. Renúncias de Receita. A Lei 4.320/64. LC 101/2000. O PPA, A LOA e a LDO. Tributos. Repartição de Receita Tributária. Competências tributárias dos entes federativos. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato gerador. Incidência e não-incidência. Domicílio tributário. Competência e capacidade tributária. Sujeitos do Crédito Tributário. Responsabilidades tributárias. O Crédito tributário: lançamento, efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização, regulamentação, competência. Limites, procedimentos. Dívida Ativa. Certidão Negativa. Súmulas Vinculantes em matéria financeira e tributária. Seguridade Social: conceito e princípios constitucionais, do custeio da seguridade social. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência. Lei 8212/91 aposentadoria, pensões e regime próprio de Previdência. Direito Processual Civil: Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. Competência: Conceito; Competência funcional e territorial; Competência internacional; Competência absoluta e relativa; Modificações da competência e conflito; Conexão e continência. Ação: Conceito; Ação e pretensão; Natureza jurídica, condições, princípios, classificação. Processo e procedimento: natureza e princípios; Formação, suspensão e extinção do processo; Pressupostos processuais; Tipos de procedimentos. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; Preclusão; Prazos especiais da Fazenda Pública. O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Ministério Público e dos auxiliares da justiça. Sujeitos do processo: partes e procuradores; Litisconsórcio; Capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. Substituição processual. Intervenção de terceiros: Oposição; Nomeação à autoria; Denúnciação da lide; Chamamento ao processo; Assistência. Formação suspensão e extinção do processo. Atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Citação. Intimação. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Despesas processuais e honorários advocatícios. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Audiência. Sentença: requisitos e publicação. Coisa julgada: conceito, limites objetivos e subjetivos; Coisa julgada formal e coisa julgada material; Preclusão; Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito; Reexame necessário; Apelação; Agravo; Embargos infringentes, de divergência e de declaração; Recurso especial; Recurso extraordinário; Recurso repetitivo no STJ (Lei 11.672/2008); Repercussão geral no STF (Lei 11.418/2006); Ação rescisória; Nulidades. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos: Espécies de execução. Embargos à adjudicação. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal: Execução contra a fazenda pública. Processo e ação cautelares: Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. Juizados especiais federais. Ação civil pública, ação

popular e ação de improbidade administrativa. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Ação monitória. Reclamação Constitucional. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Ação discriminatória. Ação de desapropriação. Ações possessórias. Ação civil originária nos Tribunais. Direito Ambiental: Política nacional do meio ambiente. Princípios. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental. Sanções penais e administrativas. Desapropriação ambiental. Áreas de proteção mananciais. Legislação federal. Lei da política nacional do meio do maio ambiente (Lei nº 6.938/81). Lei de Ação Cível Pública (Lei nº 7.347/85). Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). Resoluções CONAMA 01/86, 237/97, 273/04. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79).

CARGO 23: BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação e Sociologia da Comunicação. Comunicação e jornalismo: Modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (on-line, rádio-jornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. Técnicas básicas de redação publicitária. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). Reportagem: modalidades. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas. O texto jornalístico: características. Redação e Edição Jornalísticas. Edição e Produção Gráficas. Produção Audiovisual. Técnica de Reportagem. Temas Emergentes da Comunicação: novas tecnologias de comunicação, comunicação online, mídias web e digitais. Conceitos, técnicas e funções da assessoria de imprensa. Conceitos e técnicas da comunicação pública. Release, clipping, check list. Características das publicações institucionais. Relacionamento com a imprensa. Assessorado e relacionamento com a imprensa. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. Modalidades de entrevista em assessorias de imprensa. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão, Internet e Intranet. Ética jornalística. Assessoria de imprensa e ética: limites éticos da assessoria de imprensa. Notícia institucional: características e produção. Gerenciamento de crise e assessoria de imprensa. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Produção de notícias para comunicação interna. Comunicação pública.

CARGO 24: BIBLIOTECÁRIO

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2002), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing. Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação. Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos.

CARGO 25: BIÓLOGO

Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; fragelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogeneidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo eterotrófico e anaeróbio para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butirica e butanodiol. Metabolismo heterotrófico e aeróbio para geração de energia: Ciclo do ácido tricarbóxico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxibutírico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semi-sintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas. Engenharia Bioquímica: Esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. Controles da qualidade e biotecnologia: Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade.

CARGO 26: CONTADOR

ORÇAMENTO PÚBLICO: Características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Peças Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº 101/2000. Portaria Interministerial 127/ e alterações posteriores. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº 9430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº 480/2004. Lei nº 4320/64. CONTABILIDADE GERAL: Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade–CFC. Princípios de Contabilidade (Resolução 750/93 e 1.282/2010). Deliberações da Comissão de Valores Mobiliário–CVM. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 539/2008 e Resolução CFC nº 1.121/2008): objetivos, pressupostos básicos, características qualitativas das demonstrações contábeis, mensuração e reconhecimento dos elementos das demonstrações. Apresentação das Demonstrações Contábeis: objetivos e considerações gerais, conteúdo e estrutura das demonstrações contábeis. Lei nº 6404/76 e alterações posteriores. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Princípios de Contabilidade (Resolução 750/93, 1.111/2007 e 1.282/2010). Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64 e do Decreto nº 93.872/86. Sistema de Contabilidade Federal (decreto nº 6.976/2009). Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas da Administração Federal: conceito, estrutura das contas, partes integrantes, contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64. Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16).

CARGO 27: ECONOMISTA

Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas. Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CARGO 28: ENFERMEIRO

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triagem de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios,

gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.

CARGO 29: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxonômica e principais práticas cultivo (tratos culturais) de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Principais caracteres agrônômicos das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Métodos de produção de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Esquematização dos modelos pró-controle de qualidade das sementes, interrelacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subseqüentes recomendações. Exigências edafoclimáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico-científico, próviabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda de arbóreas. Fitossanidade: Importância do receituário agrônômico para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenóides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agroecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas) em condições de campo e as medidas preventivas de controle de incidências de pragas. Principais doenças das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relação Água – solo – planta, Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnico de manejo em apicultura.

CARGO 30: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Geologia e solos; Técnicas de representação em Engenharia Ambiental; Climatologia aplicada à Engenharia Ambiental. Sistema de informações geográficas aplicado à Engenharia Ambiental. Microbiologia e bioquímica aplicada; Hidráulica; Sistemas de abastecimento e de tratamento de água; Sistemas de esgotamento sanitário e de tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos, Recuperação de áreas degradadas: investigação, Análise e gestão; Modelação matemática em processos de tratamento de águas de abastecimento e residuárias; Análise ambiental: gestão de áreas protegidas; Avaliação de viabilidade ambiental; Adequação ambiental de empresas; Planejamento ambiental e urbanismo; Licenciamento ambiental.

CARGO 31: ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contenções. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico– financeiro: PERT–CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas).

Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

CARGO 32: ENGENHEIRO FLORESTAL

Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. Uso sustentado dos recursos florestais. Equilíbrio dos ecossistemas. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. Sistemática Vegetal. Dendrologia. Práticas de laboratório de Silvicultura. Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. Entomologia Florestal. Fitopatologia Florestal. Viveiro Florestal e produção de mudas. Silvicultura. Manejo de recursos florestais. Plano de manejo de unidades de conservação. Uso sustentado da vegetação nativa. Espécies florestais do Brasil Central. Volumetria de madeira. Prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais. Vistoria e elaboração de pareceres. Política e Legislação Ambiental vigente. Política e Legislação Florestal vigente.

CARGO 33: ENGENHEIRO QUÍMICO

Princípios básicos da engenharia química. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. Pressão de vapor. Conceito e equações. Estequiometria Industrial. Reagente limitante e reagente em excesso de reagentes. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Termodinâmica. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relação de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Diagramas de Mollier e outros. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. Escoamento de fluidos. Análise dimensional. Números Adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, Curvas características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Transferência de calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Operações unitárias. Equilíbrios líquido-vapor e líquido-líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Métodos não rigorosos para destilação multicomponentes. Absorção e dessorção. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Uso de Carta

Psicométrica. 6. Controle de processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Respostas transientes a perturbação degrau. Conceitos de Função de transferência e diagrama de blocos. Sistema de Controle retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle.

CARGO 34: ENGENHEIRO SANITARISTA

Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição; dimensionamento de blocos de ancoragem. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água; tratamento de água para abastecimento; tratamento de efluentes de esgotos; tratamento de resíduos sólidos. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. Noções de mecânica dos solos e fundações. Noções de Geologia aplicada à engenharia; classificação e propriedade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos. Estudos e projetos, execução de obras e serviços técnicos associados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Acompanhamento de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Noções de geoprocessamento. Parâmetros legais de qualidade de água de abastecimento, lançamento de efluentes e corpos receptores. Técnicas e processos de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Política e Legislação Ambiental vigente e Política Nacional de Recursos Hídricos.

CARGO 35: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. Aquisição de medicamentos. Gestão de estoque. Padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Política de medicamentos legislação para o setor farmacêutico. Problemas relacionados a medicamentos. Dispensação hospitalar e ambulatorial. Farmacocinética e mecanismos de ação de fármacos. Farmacologia clínica e terapêutica. Interação medicamentososa. Atenção farmacêutica e farmácia clínica. A farmácia e o controle de infecções hospitalares. Farmacovigilância. Legislação do Sistema Único de Saúde.

CARGO 36: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Conceito de juros e regimes de capitalizações. Capitalização simples: cálculo de juros e montantes. Valor atual e valor nominal. A operação de desconto simples: racional (por dentro), comercial (por fora) e bancário. Equivalência entre taxa de juro e taxa de desconto. NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO: Natureza e evolução do conhecimento administrativo. Processos gerenciais e as relações com os fatores humano, tecnológico e econômico. Gestão por processo. Estrutura e funcionamento da administração pública. Relação Estado e sociedade civil. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública. Uso de controles e indicadores de produtividade. Administração orçamentária. Período administrativo e exercício financeiro, gestão financeira. Receita orçamentária e extraorçamentária. Despesa orçamentária e extraorçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O habeas corpus. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O habeas data. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos

estados e Municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos Órgãos Públicos. Natureza e fins da Administração. Agentes da Administração. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Papel das políticas públicas como elemento indutor do desenvolvimento da sociedade. Conceituação de ética e moral. Poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade. Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores públicos. Classificação e Regime Jurídico. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Barcarena. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. Os direitos do administrado. Comparação entre o controle administrativo e judiciário. Princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte. Processo Administrativo. A responsabilidade civil do Estado. Lei 8.429/1992 – Improbidade Administrativa; Imperícia, Negligência e Fraude. DIREITO EMPRESARIAL: A atividade empresarial. O regime jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares. Lei 11.101/2005. O comércio eletrônico. DIREITO TRIBUTÁRIO: Receitas Públicas. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição de competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Tratados e convenções internacionais. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras. As normas do Código Tributário Nacional. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Função socioeconômica dos tributos. Sonegação Fiscal. Importância dos documentos fiscais. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa: certidão negativa. Repetição de indébito. Informações e sigilo fiscal. Lei Complementar 116/2003 e sua lista de serviços. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL VIGENTE: Lei Municipal n.º 1984, de 26 de dezembro de 2003, e suas Alterações (Código Tributário Municipal de Barcarena) CONTABILIDADE GERAL: Legislação básica (Lei Federal n.º 6.404/76). Contabilidade: conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Escrituração contábil: método das partidas dobradas, contas patrimoniais e de resultado, lançamentos contábeis, estornos, livros contábeis obrigatórios, documentação contábil. Escrituração e fechamento de Livro Caixa, diário, balancetes analítico e sintético. Plano de contas. Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Ativo:

estrutura, conceitos, evidenciação, formas e métodos de avaliação, tratamento contábil específico das contas, das participações societárias e das provisões incidentes, composição, formação, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas, métodos de avaliação, de tratamento contábil, e processo de reavaliação de bens, controles patrimoniais, processo de provisionamento e de tratamento das baixas e alienações. Passivo: estrutura, conceitos, evidenciação, formas e métodos de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados: conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Balanço patrimonial: estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. Resultados de exercícios futuros: conceito, contas passíveis de classificação em resultados de exercícios futuros, critérios de contabilização e apresentação. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Resultado bruto e resultado líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação, destinação e distribuição do resultado de exercício. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Consolidação das demonstrações contábeis: conceitos e objetivos da consolidação, critérios, obrigatoriedade, tratamento dos resultados não-realizados e das participações dos minoritários, procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do fluxo de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. AUDITORIA. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Parecer do auditor. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. FINANÇAS PÚBLICAS. Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. Receitas Públicas: conceito, classificação, categoria, fontes e estágios. Dívida ativa: conceito, inscrição, cobrança. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias: impostos, taxas de poder de polícia, taxas de serviços públicos, contribuição de melhoria, preço público e contribuições. Receitas de Transferências Constitucionais: Índice de Participação dos Municípios no ICMS – IPM-ICMS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota Parte do IPVA e Cota Parte do ITR: conceitos constitucionais, regras gerais, regras específicas, critérios de distribuição. Valor Adicionado Fiscal do ICMS – VAF-ICMS. Conceito e aplicação.

CARGO 37: FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Fases da marcha. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardíológicas, ortopédica, pediátrica, e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Fisioterapia da Saúde do Trabalhador: Conceito Ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Ética profissional.

CARGO 38: GEÓLOGO

Mineralogia e Cristalografia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento (Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica). Geoposicionamento (Sistemas de Posicionamento Global). Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia Econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos. Riscos naturais, Geologia Ambiental, Paleontologia e Estratigrafia. Sismologia, Geologia do Petróleo e de Recursos Energéticos.

CARGO 39: GESTOR EM TURISMO

Turismo: Conceituação, Terminologia, diferentes disciplinas relacionadas à atividade, natureza e características da indústria do turismo, impactos do turismo. Demanda: Conceituação, fatores de influência, classificação segundo origem e estratificação socioeconômica. Atrativos Turísticos: Conceituação, classificação e hierarquização. Produto Turístico: Conceitos, componentes e particularidades do produto turístico. Elaboração de produtos turísticos. Roteiros Turísticos: Conceituação, classificação. City Tours: conceitos e tipos de city tours, fatores a serem considerados na elaboração de city tours. Marketing e Promoção em Turismo. A composição da estrutura nacional, estadual e municipal de turismo. Legislação de suporte às atividades: legislação de suporte às atividades de turismo no âmbito nacional, estadual e municipal. Belém: História, Atrativos, Serviços e Roteiros Turísticos da cidade.

CARGO 40: GESTOR EMPRESARIAL

Planejamento empresarial: Metodologias de planejamento estratégico; Análise de cenários; Medição de desempenho; Indicadores empresariais. Gestão empresarial: Critérios de excelência; Controle interno; Análise e melhoria de processos; Modelos organizacionais; Gerenciamento de riscos; Gestão de projetos; Contratos de despesas; Organização, Sistemas e Métodos (OSM). Gestão econômico-financeira: Elaboração e acompanhamento de orçamentos de receitas e despesas; Metodologias de custeio; Gestão de custos; Projeções econômicas; Análise econômico-financeira. Gestão comercial: Plano de negócio; Modelo de negócio; Proposta comercial; Contrato de receita; Política de preços; Formação de preços; Avaliação de contratos. Gestão pública: Governança corporativa; Análise e formulação de políticas públicas; Avaliação e elaboração de programas e projetos.

CARGO 41: GESTOR DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Modelos de gestão pública; Administração pública em contexto de mudanças (nova gestão pública – NGP); planejamento e gestão estratégica; ética no serviço público; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade na administração pública; qualidade no serviço público; avaliação e mensuração do desempenho governamental; novas formas organizacionais: consórcios públicos, agências reguladoras e executivas, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); instrumentos de contratualização do poder público: contrato de gestão, termo de parceria; gerenciamento de programas e projetos sociais; sistemas de informações sociais; controles internos e externos; responsabilização e prestação de contas; transparência; ouvidoria nas organizações públicas. Gestão Orçamentária e Financeira: Planejamento orçamentário público e seus instrumentos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Execução Orçamentária e financeira: despesas orçamentárias; despesas extra orçamentárias; receitas orçamentárias; processo de elaboração orçamentária; sistemas informatizados de elaboração orçamentária (EPA, PPREC, POS, SOE, PROPSEP); processo de execução orçamentária; sistemas informatizados de execução orçamentária (SIAFEM; SIGEO; SIAFÍSICO); Controle da execução orçamentária: Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas; Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas contábeis; Sistema de custos na administração pública; Plano de Contas; Conciliação Bancário; Auditoria Interna; Análise de Demonstrativos Contábeis; Contabilidade Pública; Contabilidade fiscal, tributária de custos. Planejamento socioeconômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA – LDO – LOA) – avaliação de planos e projetos; Lei de Responsabilidade Fiscal.

CARGO 42: MEDICO CLÍNICA GERAL

Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas e infecto-contagiosas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perforada). Tratamento inicial do queimado. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

CARGO 43: MEDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

CARGO 44: NUTRICIONISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Ética profissional.

CARGO 45: ODONTÓLOGO

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: Uso, Metabolismo, Mecanismo de ação, Intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal. Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana. Anestesia local em Odontologia. Farmacologia: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorragicos. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Dentística: Classificação cavidades, materiais restauradores, preparos cavitários. Cirurgia: Técnicas, Exodontias, permanentes e raiz residual, suturas. Radiologia: Técnicas intra e extra oral. Endodontia: urgências, curativo demora e abertura de acesso.

CARGO 46: PEDAGOGO

Projeto pedagógico, planejamento e planos. Avaliação Escolar. Interação escola-família-comunidade. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Direitos humanos. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; estado e sociedade; a relação homem, escola e sociedade; educação como redenção da sociedade. Função Social da Escola. O Conhecimento: concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola. O construtivismo e Sociointeracionismo. Psicologia e Educação: psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio, motivação. Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem. Avaliação do processo de ensino e de natureza humana, cidadania e liberdade, dignidade e respeito à vida escolar como instrumento de formação do cidadão. Pluralidade Cultural e Diversidade cultural. Respeito aos povos. Meio Ambiente: combate ao desmatamento, crimes ambientais, agressão aos rios e mares. Orientação Sexual na infância. Trabalho e Consumo: a exploração do trabalho Infante-Juvenil. aprendizagem. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI. Ética e Cidadania.

CARGO 47: PROCURADOR MUNICIPAL PR-1, GRAU A

Direito Constitucional: Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Controle de Constitucionalidade Difuso e Concentrado. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Organização político-administrativa. O Federalismo no Brasil. Intervenção nos Estados e Municípios. Administração Pública e servidores públicos civis. Separação de Poderes. Sistemas de Governo. Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. O Ministério Público e o Ministério Público de Contas. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios Gerais da Atividade Econômica e Financeira. Sistema Tributário Nacional. Constituição do Estado do Pará. Conselho Nacional do Ministério Público. Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos órgãos públicos. Natureza e fins da administração. Agentes da Administração. Princípios da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade. Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Licitações e Contratos. Princípios, objeto, finalidade, modalidades, fases. Anulação, revogação,

prorrogação, revisão, rescisão, suspensão, aditamento. Adesão à Ata de Registros de Preços. Serviços Públicos. Conceito, classificação, regulamentação e controle. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores Públicos. Classificação e regime jurídico. Cargos: provimento, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. A Responsabilidade Civil do Município. Improbidade Administrativa e Lei de Acesso à informação. Direito Civil: A lei: vigência no tempo e no espaço. Das pessoas: naturais e jurídicas. Domicílio Civil. Das diferentes classes de bens. Fatos e Atos Jurídicos. Validade e defeitos dos Negócios Jurídicos. Prescrição e Decadência. Atos ilícitos. Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Teoria Geral das Obrigações. Contratos: espécies, responsabilidade civil, contratual e extracontratual. Direitos das Sucessões. Regimes de Bens entre os cônjuges. Inventário e partilha e divórcio. Da empresa, empresário, gerente Desconsideração da Personalidade Jurídica. Direito Penal: Aplicação da lei penal. Crimes. Imputabilidade. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da Punibilidade. Crimes contra a honra. A inviolabilidade do Domicílio e da correspondência. O patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de Autoridade. Enriquecimento Ilícito. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o Sistema Financeiro. Crimes contra a Administração Pública. Direito Financeiro e Tributário: Atividade Financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro e Tributário. Princípios Financeiros e Tributários. Despesa Pública. Receita Pública. Orçamento Público. Limitações ao Poder de Tributar. Renúncias de Receita. A Lei 4.320/64. LC 101/2000. O PPA, A LOA e a LDO. Tributos. Repartição de Receita Tributária. Competências tributárias dos entes federativos. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato gerador. Incidência e não-incidência. Domicílio tributário. Competência e capacidade tributária. Sujeitos do Crédito Tributário. Responsabilidades tributárias. O Crédito tributário: lançamento, efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização, regulamentação, competência. Limites, procedimentos. Dívida Ativa. Certidão Negativa. Súmulas Vinculantes em matéria financeira e tributária. Seguridade Social: conceito e princípios constitucionais, do custeio da seguridade social. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência. Lei 8212/91 aposentadoria, pensões e regime próprio de Previdência. Direito Processual Civil: Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. Competência: Conceito; Competência funcional e territorial; Competência internacional; Competência absoluta e relativa; Modificações da competência e conflito; Conexão e continência. Ação: Conceito; Ação e pretensão; Natureza jurídica, condições, princípios, classificação. Processo e procedimento: natureza e princípios; Formação, suspensão e extinção do processo; Pressupostos processuais; Tipos de procedimentos. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; Preclusão; Prazos especiais da Fazenda Pública. O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Ministério Público e dos auxiliares da justiça. Sujeitos do processo: partes e procuradores; Litisconsórcio; Capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. Substituição processual. Intervenção de terceiros: Oposição; Nomeação à autoria; Denúnciação da lide; Chamamento ao processo; Assistência. Formação suspensão e extinção do processo. Atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Citação. Intimação. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Despesas processuais e honorários advocatícios. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Audiência. Sentença: requisitos e publicação. Coisa julgada: conceito, limites objetivos e subjetivos; Coisa julgada formal e coisa julgada material; Preclusão; Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito; Reexame necessário; Apelação; Agravo; Embargos infringentes, de divergência e de declaração; Recurso especial; Recurso extraordinário; Recurso repetitivo no STJ (Lei 11.672/2008); Repercussão geral no STF (Lei 11.418/2006); Ação rescisória; Nulidades. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos: Espécies de execução. Embargos à adjudicação. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal: Execução contra a fazenda pública. Processo e ação cautelares: Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. Juizados especiais federais. Ação civil pública, ação popular e ação de improbidade administrativa. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Ação monitória. Reclamação Constitucional. Suspensão

de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Ação discriminatória. Ação de desapropriação. Ações possessórias. Ação civil originária nos Tribunais. Direito Ambiental: Política nacional do meio ambiente. Princípios. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental. Sanções penais e administrativas. Desapropriação ambiental. Áreas de proteção mananciais. Legislação federal. Lei da política nacional do meio do maio ambiente (Lei nº 6.938/81). Lei de Ação Cível Pública (Lei nº 7.347/85). Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). Resoluções CONAMA 01/86, 237/97, 273/04. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79).

CARGO 48: PSICÓLOGO

Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicomotores. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Resoluções CFP/CRP. Equipes multidisciplinares. Atuação do psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude. Trabalho Social com Famílias. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Concepção sobre grupos e instituições. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Princípios da intersectorialidade. Trabalho em Rede. Princípios da intersectorialidade. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais.

CARGO 49: SOCIÓLOGO

A perspectiva sociológica no mundo contemporâneo. Métodos para a construção do conhecimento sociológico. Durkheim, Weber e Marcel Mauss. Método comparativo e a perspectiva sociológica no Brasil. Estudos de sociologia jurídica e de antropologia jurídica. Aplicações da perspectiva sociológica comparada aos temas e problemas contemporâneos da sociedade brasileira: a questão da igualdade jurídica e dos direitos de cidadania, acesso à justiça, etnografia de rituais judiciais, práticas judiciais e policiais no espaço público. Modelos jurídicos para a administração institucional de conflitos no espaço público. Análise crítica de políticas públicas propostas para o executivo e para o judiciário. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

CARGO 50: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico-ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico – ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 05/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO		Data
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICADO E CONSOLIDADO DO CONCURSO PÚBLICO	27/04/2016
02	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	28/04/2016 à 13/05/2016
03	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OS HIPOSSUFICIENTESQUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	28/04/2016 à 02/05/2016
04	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	28/04/2016 à 03/05/2016
05	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/05/2016
06	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	06/05/2016 e 09/05/2016
07	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	12/05/2016
08	PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28/04/2016 à 16/05/2016
09	PERÍODO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	28/04/2016 à 16/05/2016
10	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	18/05/2016
11	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19/05/2016 e 20/05/2016
12	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	23/05/2016
13	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	04/06/2016 e/ou 05/06/2016
14	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	05/06/2016
15	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	06/06/2016 e 07/06/2016
16	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	13/06/2016
17	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	15/06/2016
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	16/06/2016 e 17/06/2016
19	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	21/06/2016
20	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	21/06/2016

21	PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/06/2016 à 24/06/2016
22	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	28/06/2016
23	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	29/06/2016 e 30/06/2016
24	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	4/07/2016
25	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	4/07/2016
26	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	5/07/2016 e 6/07/2016
27	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	11/07/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 05/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo 01	Agente de Portaria
Atribuições	Atividade de fiscalização e orientação à entrada e saída de pessoas: recepção, identificação e encaminhamento de documentos e mensagens para atendimento às solicitações e necessidades administrativas na unidade.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Incompleto.
Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Fundamental Incompleto, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.
Quantidade de Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	10 (dez).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 02	Agente de Serviços Gerais
Atribuições	Atividade de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos; confecção e lavagem de roupa de uso hospitalar; limpeza em geral.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Incompleto.
Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Fundamental Incompleto, curso sobre higiene, manipulação e acondicionamento de alimentos e equipamentos.
Quantidade de Vagas	83 (oitenta e três) vagas, sendo 05 (cinco) vagas reservadas a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	83 (oitenta e três).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 03	Carpinteiro
Atribuições	Atividades de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Incompleto.
Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Fundamental Incompleto, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 04	Eletricista
Atribuições	Atividades de montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação nas áreas de eletricidade.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Incompleto.
Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Fundamental Incompleto, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.
Quantidade de Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 05	Pedreiro
Atribuições	Atividades envolvendo trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Incompleto.
Requisitos para Investidura no Cargo	Nível Fundamental Incompleto, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

2. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo 06	Auxiliar de Manutenção
Atribuições	Lavar e lubrificar viaturas e máquinas; efetuar reparos de pneumáticos; auxiliar em todas as suas atividades relacionadas no reparo e manutenção de autos; abastecer veículos e máquinas oficiais; zelar pela guarda e manutenção de instrumentos de trabalho; efetuar as anotações necessárias, objetivando o controle de consumo de combustíveis e lubrificantes; manter o funcionamento da caldeira, limpeza, reparo e manutenção da mesma, executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental Completo.
Quantidade de Vagas	20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	20 (vinte).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 07	Auxiliar de Pavimentação
Atribuições	Regularizar o leito de vias públicas para receber o asfalto; recompor a base; reforçar o subleito; executar pintura de ligações; aplicar o asfalto; preparar o arremate do material lançado pelo equipamento; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental Completo.
Quantidade de Vagas	25 (vinte e cinco) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	25 (vinte e cinco).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 08	Motorista (Categoria B)
Atribuições	Atividades de natureza repetitiva, relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B ou superior, com experiência de no mínimo dois anos.
Quantidade de Vagas	20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	20 (vinte).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 09	Motorista (Categoria D)
Atribuições	Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de nível fundamental completo, carteira nacional de habilitação para a categoria D.
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	12 (doze).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 10	Operador de Maquinas Pesadas
Atribuições	Executar trabalho de operação com patrol, pá mecânica, rolo compressor, retroescavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente, manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; sugerir medidas para melhor aproveitamento dos equipamentos que opera; executar atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de nível fundamental completo, carteira nacional de habilitação para a categoria D, curso de Operador de Máquinas Pesadas.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

3. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 11	Agente de Trânsito
Atribuições	Realizar serviços de planejamento, organização, gerenciamento e fiscalização do trânsito nos limites territoriais do Município. Atendimento e prestação de orientações quanto a educação de trânsito através de operações especiais inclusive nas Escolas educacionais sediadas no Município. Disciplinar o serviço de sinalização do tráfego nas áreas urbanas e vias municipais. Coletar dados estatísticos baseados em situações verificadas nas vias públicas, intervindo quando se fizer necessária com a realização de blitz operativa de orientação e outras providências.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio. Ter habilitação para dirigir veículos categoria "AB" por no mínimo 2 anos. Não ter cometido falta grave ou gravíssima.
Quantidade de Vagas	20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	20 (vinte) vagas
Vencimento	R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 12	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Atribuições	Visitam domicílios periodicamente; assiste pacientes dispensado cuidado simples de saúde; sob orientação e supervisão de profissionais de saúde; orientam a comunidade para a promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio, com treinamento específico na área da saúde.
Quantidade de Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 13	Assistente de Administração
Atribuições	Atividade de execução a nível, referentes a bioestatística, administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentário, bem como as relacionadas à assistência de secretaria de escola.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.
Quantidade de Vagas	80 (oitenta) vagas, sendo 04 (quatro) vagas reservadas a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	80 (oitenta).
Vencimento	R\$ 901,65 (novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 14	Fiscal de Serviços Urbanos
Atribuições	Fiscaliza atividades e obras sujeitas a normas contidas no Código de Posturas do Município, elaborando os respectivos autos de infração.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio.
Quantidade de Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	05 (cinco).
Vencimento	R\$ 1.207,80 (hum mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

4. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Cargo 15	Técnico de Enfermagem
Atribuições	Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões, trabalha em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizam registro e elabora relatórios técnicos; comunicando-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico específico na área.
Quantidade de Vagas	50 (cinquenta) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	50 (cinquenta).
Vencimento	R\$ 981,90 (novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos

	termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 16	Técnico de Laboratório
Atribuições	Orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exame; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; executar e controlar exame e análises de rotina do laboratório, tais como: parasitos copia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, micologia, sorologia e histopalogia; preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratórios; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório, zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários; requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e misturas) na sua extração do uso das ferragens, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta; identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreção; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico específico na área.
Quantidade de Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	05 (cinco).
Vencimento	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 17	Técnico de Radiologia
Atribuições	Prepara materiais e equipamentos para exames e radioterapia; opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais com recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara paciente e realiza exames e radioterapia; presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo

	boas praticas normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Supervisiona uma equipe de trabalhos.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Nível Médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico específico na área.
Quantidade de Vagas	08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	08 (oito).
Vencimento	R\$ 1.113,70 (hum mil e centro e treze reais e setenta centavos).
Remuneração	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	24 (vinte e quatro) horas semanais.

5. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 18	Administrador de Empresas
Atribuições	Atividade de planejamento, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material, patrimonial, serviços gerais, orçamento, organização e métodos, comunicação e auditoria.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Bacharelado em Administração, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	07 (sete).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha

	algun título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 19	Analista de Sistemas
Atribuições	Desenvolve e implanta sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administra ambiente informatizado, presta suporte técnico ao cliente e o treina, elabora documentação técnica. Estabelece padrões, coordenado projetos e oferecendo soluções para ambientes informatizados e pesquisando tecnologias em informática.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Bacharel em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Sistema de Informação ou Gestão da Tecnologia da Informação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Quantidade de Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 20	Arquiteto
Atribuições	Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, estudos e execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos urbanos e obras de interesse da Prefeitura, bem como exame e elaboração de normas para conservação dos próprios artísticos da comunidade.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Arquitetura, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá reservada a pessoas

	com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 21	Assistente Social
Atribuições	Atividades de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sanitários.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior no curso de Serviço Social, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	30 (trinta).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 22	Assistente Jurídico
	Elaborar minutas de peças processuais, pareceres e outras manifestações própria e função de execução, além de análises, estudos, exames, pesquisas, relatórios e trabalhos de natureza jurídica atinentes a feitos judiciais ou procedimentos administrativos da alçada da procuradoria geral; Auxiliar na realização de audiências, reuniões e sessões referentes a

Atribuições	execução de atividades processuais ou extra processuais; Acompanhar o andamento de processos judiciais ou procedimentos administrativos sob a tutela da Procuradoria Geral, prestando informações destes a chefia imediata; Manter registro e controle das atividades desenvolvidas apresentando os consequentes relatórios, exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Procurador Geral desde que compatíveis com sua condição funcional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC e de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$ 2.401,70 (dois mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos).
Remuneração	R\$ 2.401,70 + Gratificação de 50% = 3.602,55 (três mil e quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 23	Bacharel em Comunicação Social
Atribuições	Organizar métodos e processos de trabalhos relacionados com a técnica de divulgação e comunicação; planejar e elaborar programas de informação e comunicação em todos os seus aspectos; promover contatos com a imprensa escrita, falada e televisionada e outros veículos de difusão, com o fim de divulgar as atividades desenvolvidas pela Prefeitura; promover integração da Prefeitura com a comunidade; editar boletins, jornais e outras publicações internas e externas; produzir e manter programas audiovisuais; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Bacharel em Comunicação Social, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas a

	peças com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 24	Bibliotecário
Atribuições	Disponibiliza informação em qualquer suporte; gerencia unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistema de informação. Trata tecnicamente e desenvolve recursos informacionais; dissemina informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolve estudos e pesquisas; realiza difusão cultural; desenvolve ações educativas. Pode prestar serviços de consultoria e assessoria.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 25	Biólogo
Atribuições	Manejam e cuidam da saúde de animais de biotério, tais como: ratos, camundongo e hamstere; auxiliam em experimentação animal, manipulando produtos químicos, coletando ácidos, transplantando pelem, confeccionando laminas, congelando e transferindo embriões; preparando o ambiente e os materiais aplicados ao bioterismo; monitoram as condições ambientais e físicas do biotério; descartam material biológico; operam maquinas e equipamentos. AS atividades desempenhadas segundo boas praticas, normas e procedimento técnicos e de biossegurança.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Biologia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 26	Contador
Atribuições	Atividade de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de demonstrativos contábeis.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

	Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 27	Economista
Atribuições	Analisa o ambiente econômico; elabora e executa projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participa do planejamento estratégico e de curto prazo e avalia políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gera programação econômico-financeira; atua nos mercados internos e externos; examina finanças empresariais. Pode exercer mediação, perícia e arbitragem.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Economia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 28	Enfermeiro
Atribuições	Atividade de planejamento direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de enfermagem, reconhecido pelo MEC, com registro

	no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	20 (vinte).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.

Cargo 29	Engenheiro Agrônomo
Atribuições	Atividade de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de Projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícola e a promoção agropecuária.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Agronomia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 30	Engenheiro Ambiental
Atribuições	Executam serviços inerentes a área da engenharia, referentes a administração, gestão e ordenamento

	ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 31	Engenheiro Civil
Atribuições	Atividade de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Engenharia Civil reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 32	Engenheiro Florestal
Atribuições	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação, ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção de produtos e subprodutos florestais.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 33	Engenheiro Químico
Atribuições	Controlam processo químico, físico e biológico definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolvem processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Projetam sistema e equipamentos técnicos. Implantam sistema de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenam equipes e atividades de trabalho. Elaboram documentações técnicas de todos os projetos processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Engenharia Química, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).

Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 34	Engenheiro Sanitarista
Atribuições	Desenvolve projetos de engenharia civil, executa obras, planeja, orça e contrata empreendimentos; coordena a operação e a manutenção dos mesmos. Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elabora normas e documentação técnica. Pode prestar consultorias.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Engenharia Sanitária, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 35	Farmacêutico Bioquímico
Atribuições	Atividades de natureza técnica de nível superior com habilitação específica do cargo.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de Nível Superior no Curso de Farmacêutico, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a

	peças com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (dois).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 36	Fiscal de Tributos Municipais
Atribuições	Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária; constitui o crédito tributário mediante lançamento; controla a arrecadação e promove a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisa e toma decisões sobre processos administrativos-fiscais; controla circulação de bens, mercadorias e serviços; atende e orienta contribuintes e, ainda, planeja, coordena e dirige órgãos da administração tributária.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de Nível Superior no Curso de Administração, Ciências Contábeis ou Direito, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 37	Fisioterapeuta
Atribuições	Estuda, diagnostica e trata as disfunções musculoesqueléticas, de origem ortopédica ou decorrente de traumatismos, além de doenças de origem reumatológica. Utiliza os recursos terapêuticos para aumentar a capacidade de movimentação, estimular a circulação e diminuir as dores de pacientes com fraturas, traumas musculares e entorses.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 38	Geólogo
Atribuições	Realizar levantamento geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estrutura geológica, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectam e exploram recursos minerais, pesquisam a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuam serviços ambientais e geotécnicos, planejam e controlam serviços de geologia e geofísica. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Geologia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).

Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 39	Gestor em Turismo
Atribuições	Análise de estudos de viabilidade para implementação de novos empreendimentos turísticos, análise e emissão de pareceres técnicos de projetos turísticos, atuação em centros de documentação e informações turísticas, elaboração de políticas públicas para o turismo, elaboração do inventário turístico, e estudo de demanda, divulgação de produtos turísticos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Turismo, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 40	Gestor Empresarial
Atribuições	Lidera processos, toma decisões e utiliza a negociação como forma de engrandecimento das atividades a cargo da Administração Pública. Age junto ao capital intelectual da Administração Pública, desenvolvendo o espírito empreendedor e a visão social de atuação da unidade administrativa sob sua

	gestão , primando por manter relações interpessoais e comunicação à altura de suas necessidades e oportunidades e exerce demais atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Gestão Empresarial, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 41	Gestor de Órgãos Públicos
Atribuições	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de Recursos Humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras, implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior no curso de Gestão de Órgãos Públicos. Reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	07 (sete).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha

	algun título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 42	Medico Clínica Geral
Atribuições	Atividades relativas ao planejamento, direção, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	20 (vinte).
Vencimento	R\$1.856,17 (hum mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).
Remuneração	R\$1.856,17 + Gratificação de 50% = 2.784,25 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

Cargo 43	Medico Veterinário
Atribuições	Praticam clinica medica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; Podem promover saúde publica e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos. Fomentam a produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de prevenção animal.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$1.856,17 (hum mil e oitocentos e cinquenta e seis

	reais e dezessete centavos).
Remuneração	R\$1.856,17 + Gratificação de 50% = 2.784,25 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

Cargo 44	Nutricionista
Atribuições	Presta assistência a indivíduos e coletividade (saos e enfermos); planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participa de programas de educação nutricional; pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústria de alimentos e ministrar cursos. Atua em conformidade com o manual de boas praticas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior no curso de Nutrição, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 45	Odontólogo
Atribuições	Atividade de planejamento, supervisão, coordenação, e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionados à assistência buco-dentária.

Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Odontologia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	10 (dez).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

Cargo 46	Pedagogo
Atribuições	Coordenar o processo de construção coletiva e execução de propostas pedagógicas, planos de estudo e regimentos; Investigar, planejar, diagnosticar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da instituição; Promover atividades de estudos e pesquisas na área educacional, estimulando espírito de investigação e criatividade; Emitir pareceres, acompanhar estágios, planejar e coordenar atividade de atualização no campo educacional, propiciar condições para formação permanente dos profissionais em serviço na instituição; promover ações que objetivem a articulação dos profissionais com a família e a comunidade, criando processo de integração com a instituição; Promover sem prejuízos das atividades reuniões periódicas com os profissionais da instituição para avaliação do trabalho pedagógico.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
Quantidade de Vagas	13 (treze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	13 (treze).
Vencimento	R\$ 1.438,30 (hum mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Remuneração	R\$1.438,30 + Gratificação de 50% = 2.157,45 (dois mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos

	<p>termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002;</p> <p>b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado);</p> <p>c) Gratificações inerentes ao cargo.</p>
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 47	Procurador Municipal PR-1, Grau A
Atribuições	<p>Coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da procuradoria Geral; decidir sobre a desistência de ações e a não interposição de recursos nos feitos em que o Município for parte; a realização de acordos judiciais, mediante autorização do Prefeito; realizar acordos extrajudiciais nas desapropriações promovidas pelo Estado, mediante autorização do Prefeito; receber, pessoalmente, as citações iniciais e intimações referentes a quaisquer ações ou procedimentos judiciais contra o Município; exarar despachos conclusivo nos processos administrativos e judiciais de interesse do Município submetidos à Procuradoria; requisitar a quaisquer autoridades informações ou esclarecimentos concernentes a processos que lhe sejam afetos; designar ou dispensar os ocupantes de funções gratificadas e redistribuir o pessoal em exercício; baixar portarias, instruções e ordens de serviço; elaborar o relatório anual da Procuradoria Geral; propor ao Prefeito Municipal alterações na Lei Complementar n.º 09, de 10 de abril de 2003; deliberar, em caso de relevante interesse público, sobre a orientação jurídica às fundações, autarquias e sociedades de que o Município participe; desempenhar outras atribuições cometidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharel em Direito reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe (OAB).
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (um).
Vencimento	R\$ 3.060,38 (três mil e sessenta reais e trinta e oito centavos).
Remuneração	<p>R\$ 3.060,38 + Gratificação de 50% = 4.590,57 (quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).</p> <p>Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens:</p> <p>a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002;</p>

	b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 48	Psicólogo
Atribuições	Atividade de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano, e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior no curso de Psicologia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	14 (quatorze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	14 (quatorze).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 49	Sociólogo
Atribuições	Preparam, e ministram aulas nas áreas de ciência humanas no ensino superior e orientam trabalhos acadêmicos; elaboram planos de ensino; supervisionam estágio; avaliam processos de ensino-aprendizagem; participa de processos de seleção e avaliação. Prestam assessoria técnico-científica; exercem atividades acadêmico-administrativas e constroem projetos político-pedagógicos. Podem desenvolver atividades de pesquisa e extensão.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Sociologia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três).

Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.

Cargo 50	Terapeuta Ocupacional
Atribuições	Elabora diagnósticos e efetua avaliação terapêutica ocupacional. Desenvolve os objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias. Executa atos privativos, como análises através de métodos próprios, exerce demais atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três).
Vencimento	R\$1.308,60 (hum mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos).
Remuneração	R\$1.308,60 + Gratificação de 50% = 1.962,90 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Além de remuneração, o servidor poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens: a) Adicional de tempo de serviço público, nos termos do art.67, da lei Complementar n.º 002/1994, alterada pela Lei Complementar n.º006/2002; b) Adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós- doutorado); c) Gratificações inerentes ao cargo.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.